



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1277, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o prazo determinado na Portaria n.º 1024, de 13 de agosto de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 15 de agosto de 2014, p. 44, bem como o teor do Ofício n.º 645/2014 (PR-FRC-SP-00002480/2014), resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República WESLEY MIRANDA ALVES, e os servidores MARCIO LUIS DA SILVA LEÃO, Analista Processual de matrícula n.º 13762-6, e BRUNA CALIXTO XAVIER, Analista Processual de matrícula n.º 25118-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **ultimar** os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.006637/2013-99, nos termos dos artigos 148 e seguintes da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio do encaminhamento da presente portaria.

THAMÉA DANELON VALIENGO
Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2014, Caderno Administrativo, p. 13.](#)